



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa LOCACENTER EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e ~~Operação~~ Operação Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.263.457/0001-45
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/05/2022 14:44

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105 003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FIS
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 1.440.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/03/2017
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 8: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
CNAE Secundário 9: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 12: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 13: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 14: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 15: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 16: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 17: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 18: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 20: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 21: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Emitido em: 07/05/2022 14:38

CPF: 061.944.793-10 Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

1 de 3

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 23: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 24: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE PISINAS EM
CNAE Secundário 25: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CNAE Secundário 26: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 27: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 28: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 30: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 31: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 32: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 33: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 34: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 65.390-000
Endereço: RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO
Município / UF: Santa Luzia / Maranhão
Telefone: (98) 36535253
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

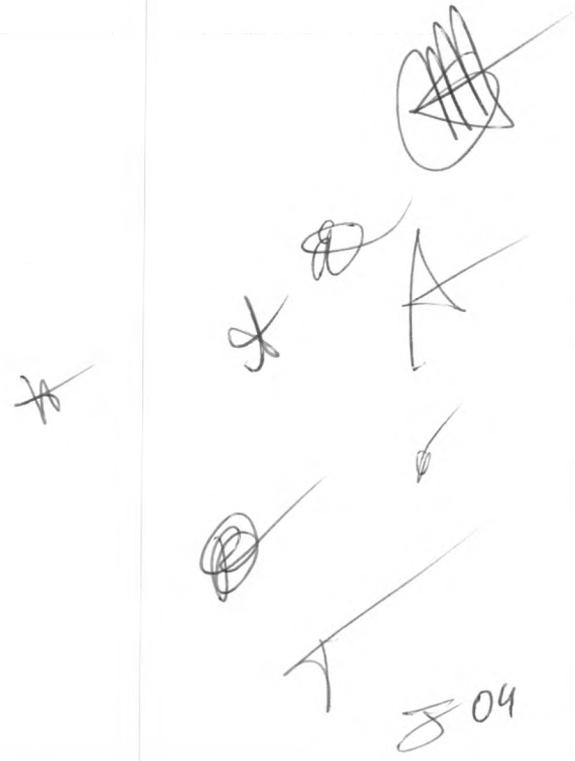
Dados do Responsável Legal

CPF: 061.944.793-10
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 061.944.793-10
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

1106 003 / 2022
PROC ADMINISTRATIVO
ROBRISTRUÇÃO



Relatório de Credenciamento

02.1705.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *h*

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 061.944.793-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA
Número do Documento: 0416930620117 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 03/03/2011
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com



05



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA Digital *8*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2022
Código de Controle: 0860DFF346C086FB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 17/05/2022

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2022
Código de Controle: 145386982022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. Digital
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125184664
Inscrição Municipal: 000029990

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/07/2022
Código de Controle: 125184646

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/06/2022
Código de Controle: 000029990



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governança Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
Rubrica Digital

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| MA | 865469 | 31/05/2022 |
| MA | 862249 | 31/03/2023 |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.110.5.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. Digital
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/06/2022
Código de Controle: 000000862318

[Handwritten signatures and marks]

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLS. _____
RUBRICA _____ ✗

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 29/09/1993, empresário, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA)
OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A
CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO
PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE
INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES
PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia, 12 de 12 de 2016

Neurielbe de Jesus Silva

NEURIELBE DE JESUS SILVA
Titular/Administrador

RUBRICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

CNPJ nº 27.263.457/0001-45

02.1105.003/2020
PROC. ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG N° 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica elevado o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA. titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

 NEURIELBE DE JESUS SILVA

Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right area of the page, including a large signature at the top right, several smaller initials, and a signature at the bottom right with the number '13' written next to it.



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *A*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 06194479310 | NEURIELBE DE JESUS SILVA |

(Handwritten signatures and initials)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB N° 20210226587.
 PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
 NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
 NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45

03.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

NEURIELBE DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162, resolve:

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital que era de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do país R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R\$ R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
 E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

 Neurielbe de Jesus da Silva



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06194479310 | NEURIELBE DE JESUS SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB N° 20220055793.
 PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
 NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
 LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
 VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

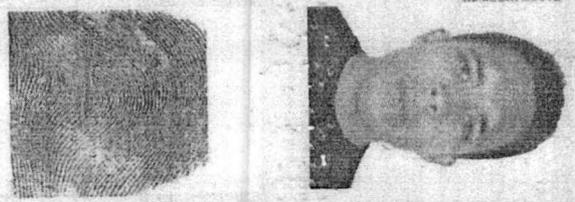
16

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR981799602



Neurielbe de Jesus Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 041693062011-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2011

NOME NEURIELBE DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO NEOMIZIO BATISTA SILVA E MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE XINGUARA - PA DATA DE NASCIMENTO 29/09/1993

DOC ORIGEM NASC. N.114512 FLS.152-V LIV.113

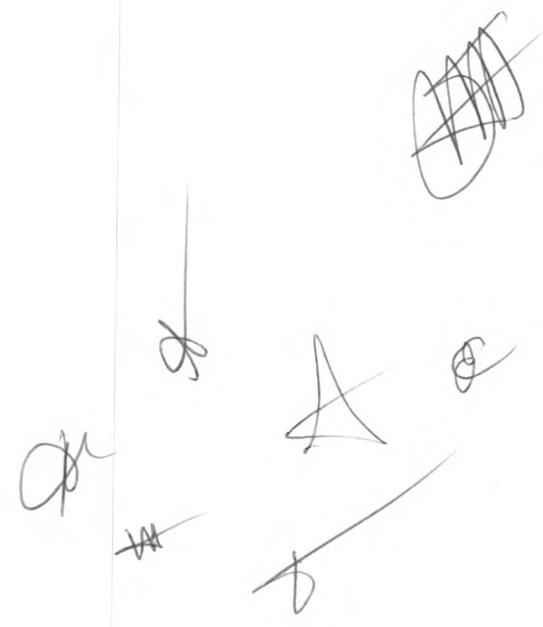
CPF 061944793-10

SERIE P-24

SILASIO INACANDESE
ASSINATURA DO DETR TOR

VIA-01

LEI N° 116 DE 29/02/83



J 17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256)
4ab61f0eb49579e69ebecdfbad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain
0x6d300552d249bbb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37480)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA FLS

RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.263.457/0001-45
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/03/2017NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOCACENTERPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R GRANDENÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
5.390-000BAIRRO/DISTRITO
POVOADO BEIRADAOMUNICÍPIO
SANTA LUZIAUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 3653-5253ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 21:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/03/2017 RUBRICA |
|---|---|--|

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 74.10-2-02 - Design de interiores
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 99.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R GRANDE | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| CEP 65.390-000 | BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO | MUNICÍPIO SANTA LUZIA | UF MA |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 3653-5253 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **21:44:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

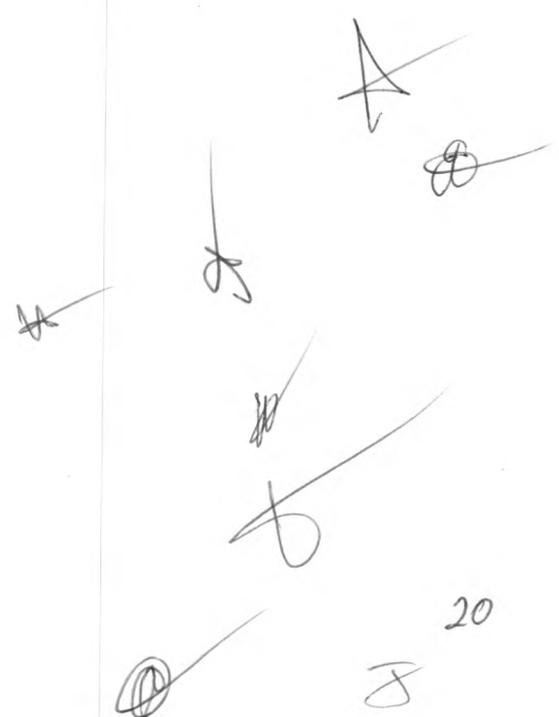
| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 27.263.457/0001-45 |
| NOME EMPRESARIAL: | LOCACENTER - EIRELI |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome/Nome Empresarial: | NEURIELBE DE JESUS SILVA |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 07/02/2022 às 22:22 (data e hora de Brasília).





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.263.457/0001-45 Inscrição Estadual: 12.518464-6

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GRANDE

Número: SN Complemento:

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone: 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 7410202 | DESIGN DE INTERIORES |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

21

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *h*

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles and marks]

J 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

| | |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 08/02/2022 |
| Hora: | 09:21:53 |
| Exercício: | 2022 |
| Usuário: | LEONARDO |
| Página(s): | 1 de 2 |

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CONTRIBUINTE

Código: 000030205
 Nome: LOCACENTER - EIRELI CNPJ: 27263457000145
 Nome Fant.: LOCACENTER PIS/NIT:
 Endereço: POV BEIRADÃO Nº: S/N CEP: 65390000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento: RUA GRANDE
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

FLS _____
RUBRICA _____

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029990
 Endereço: POV BEIRADÃO Nº: SN CEP: 65390000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1051 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/03/2017 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Locação de automóveis sem condutor

| Código | Identificador | Tipo | Atividade | Qtde. | Início | Fim |
|---|---------------|------|---|-------|--------|-----|
| 000007 | 07.00 | 01 | Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0 | | |
| Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, | | | | | | |
| 000007 | 07.00 | 01 | Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0 | | |
| Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo | | | | | | |
| 000007 | 07.00 | 01 | Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0 | | |
| Florestamento, reforestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, | | | | | | |

| Código | Principal | Atividade cnae |
|---------|-----------|--|
| 4120400 | N | Construção de edifícios |
| 4211102 | N | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
| 4213800 | N | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4221902 | N | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 4222701 | N | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 4222702 | N | Obras de irrigação |
| 4223500 | N | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto |
| 4291000 | N | Obras portuárias, marítimas e fluviais |
| 4292801 | N | Montagem de estruturas metálicas |
| 4330401 | N | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 7711000 | S | Locação de automóveis sem condutor |

| Código | Nome do Sócio | CPF/CNPJ | Dta. Entrada | Dta. Saída | Qualificação |
|-----------|--------------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| 000030206 | NEURIELBE DE JESUS SILVA | 06194479310 | 12/12/2016 | | PROPRIETÁRIO |

| Código Alvara | Exercício | Descrição | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-----------|--------------|---------------|
|---------------|-----------|-----------|--------------|---------------|

Fiorilli Sociedade Civil Software

Prof. Mun. de Santa Luzia, MA
 Naysa Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria n. 11/2022

23





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990', '000029990')

Data Emissão: 08/02/2022
Hora: 09:21:53
Exercício: 2022
Usuário: LEONARDO
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

| Código Alvara | Exercício | Descrição | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|------------|--------------|---------------|
| 215 | 2017 | DEFINITIVO | 30/05/2017 | 31/12/2017 |
| 92 | 2018 | DEFINITIVO | 17/01/2018 | 31/12/2018 |
| 22 | 2019 | DEFINITIVO | 07/01/2019 | 31/12/2019 |
| 95 | 2020 | DEFINITIVO | 21/01/2020 | 31/12/2020 |
| 72 | 2021 | DEFINITIVO | 12/01/2021 | 31/12/2021 |
| 13 | 2022 | DEFINITIVO | 04/01/2022 | 31/12/2022 |
| 200 | 2022 | DEFINITIVO | 08/02/2022 | 31/12/2022 |

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____


Pre. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/2022



24

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FC LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**FC LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

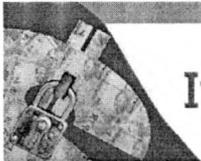


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



25

J O



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

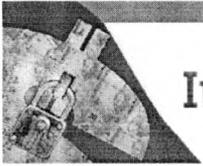
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2DF9.16B6.1433 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

01/05/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2E5F.0DA2.4535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten marks and signatures, including the number 27 and a signature.



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:08:39 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1NUF010522220839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:10:04 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F21Q010522221004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

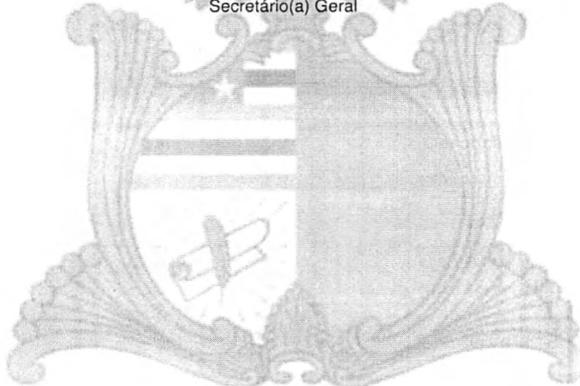
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que LOCACENTER - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2201889740 |
|--|---|--|---|
| NIRE 21600050162 CNPJ 27.263.457/0001-45 | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 002 002 | 20220124957 20220055793 20210226587 | 28/01/2022 17/01/2022 17/02/2021 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 223 223 315 091 | 20210140615 20190064064 20171293894 20160870089 21600050162 | 28/01/2021 07/02/2019 18/12/2017 09/03/2017 09/03/2017 | BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 11:44:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSEXHV9.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

31

J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|-------------------------------------|---|
| Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI | | | Protocolo: MAC2201889710 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 21600050162 | CNPJ 27.263.457/0001-45 | Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2017 | Início de Atividade 09/03/2017 | |
| Endereço Completo Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000 | | | | |
| Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR | | | | |
| Capital R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA CPF 061.944.793-10 | | Administrador S | Início do Mandato 12/12/2016 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA CPF 061.944.793-10 | | Início do Mandato 22/02/2017 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 28/01/2022 | | Número 20220124957 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

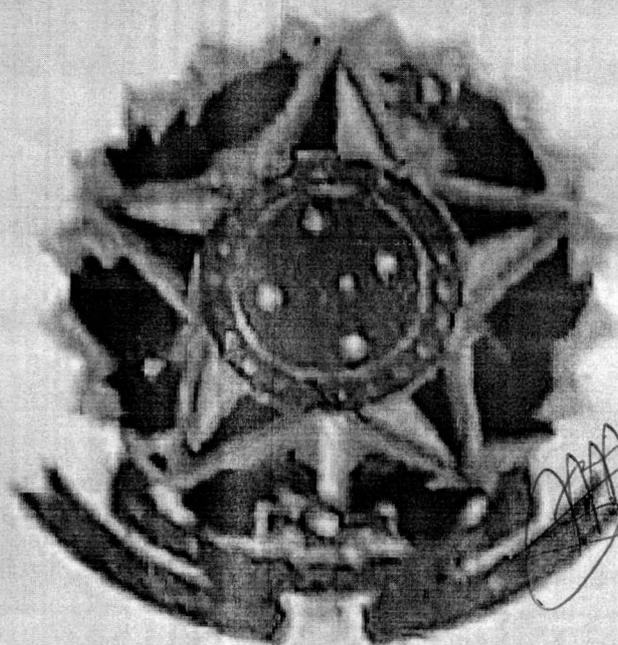
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 11:44:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XBABTGLY.



MAC2201889710

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

02.1105.003/2002
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱



CERTIDÃO

Nome: LOCA

(Handwritten marks and signatures)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

02.405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *st*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035778/22

Data da

15/03/2022 11:28:37

Inscrição Estadual: 125184646

CPF/CNPJ: 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/05/2022 21:58:02



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008968/22

Data da

07/02/2022 22:41:49

Inscrição Estadual: 125184646

CPF/CNPJ: 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/05/2022 21:55:05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA t

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Certidão n°: 4699916/2022
Expedição: 07/02/2022, às 22:31:20
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.263.457/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

02.1105.007/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

| | | | |
|-----------------|------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Cadastro: | 000029990 | Inscrição Municipal: | 36.1051 |
| Contribuinte: | LOCACENTER - EIRELI | CPF/CNPJ: | 27263457000145 |
| Nome Fantasia: | LOCACENTER | | |
| Endereço: | POV BEIRADÃO, SN | Complem: | |
| Bairro: | ZONA RURAL | CEP: | 65390000 |
| Cidade: | Santa Luzia - MA | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | 09/03/2017 |
| | | Data de Encerramento: | 0 |
| Atividade: | Locação de automóveis sem condutor | | |

Atividade(s) CNAE

- Locação de automóveis sem condutor
- Construção de edifícios
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras de irrigação
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: 15/03/2022 08:31:44 Validade: 13/06/2022 Usuário: NAYRA

Número/Controle da Certidão: 91CA0EF31BF061ED

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:17:03 que o documento de hash (SHA-256) a2df21932afd75846d70580b1edf87f2b6d539966b829ab87b92f3c6a222ad3e foi validado em 29/03/2022 11:15:02 através da transação blockchain 0x0028ff1c8d22bba36c7996c7173e30bc89062bf246c1bb505090e934b49e356 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57289)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|-----------------|------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Cadastro: | 000029990 | Inscrição Municipal: | 36.1051 |
| Contribuinte: | LOCACENTER - EIRELI | CPF/CNPJ: | 27263457000145 |
| Nome Fantasia: | LOCACENTER | | |
| Endereço: | POV BEIRADÃO, SN | Complam: | |
| Bairro: | ZONA RURAL | CEP: | 65390000 |
| Cidade: | Santa Luzia - MA | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | 09/03/2017 |
| | | Data de Encerramento: | 0 |
| Atividade: | Locação de automóveis sem condutor | | |

Atividade(s) CNAE

- Locação de automóveis sem condutor
- Construção de edifícios
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras de irrigação
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

ALFONSO DE JESUS SILVA 06194479310
Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 15/03/2022 08:31:44 Validade: 13/06/2022 Usuário: NAYRA
Número/Controle da Certidão: 91CA0EF31BF061ED

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Potiana n 18/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2df21932afd75846d70580b1edf87f2b6d539966b829ab87b92f3c6a222ad3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MUNICIPAIS LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**MUNICIPAIS LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:14:59**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:16:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0028ff1c8d22bba36c7996c7173e30bc89062bf246c1bbb505090e934b49e356**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page, including a large signature on the right margin and several initials below it.

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

| | | |
|---------------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ATIVO | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | |
| 1.1.1.01 | CAIXA GERAL | |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa Geral | 1.477,30 D |
| **** | CAIXA GERAL | 1.477,30 D |
| 1.1.1.02 | BANCO CONTA MOVIMENTO | |
| 1.1.1.02.0001 | Banco Conta Movimento- no Pais | 433.000,00 D |
| **** | BANCO CONTA MOVIMENTO | 433.000,00 D |
| *** | DISPONIVEL | 434.477,30 D |
| 1.1.3 | ESTOQUES | |
| 1.1.3.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | |
| 1.1.3.01.0001 | Compras de Mercadorias | 220.568,75 D |
| **** | ESTOQUES DE MERCADORIAS | 220.568,75 D |
| *** | ESTOQUES | 220.568,75 D |
| ** | ATIVO CIRCULANTE | 655.046,05 D |
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | |
| 1.2.3.01 | IMOBILIZADO EM USO | |
| 1.2.3.01.0001 | Movels e Utensilios | 150.000,00 D |
| 1.2.3.01.0002 | Maquinas e Equipamentos | 250.000,00 D |
| 1.2.3.01.0003 | Veiculos | 300.000,00 D |
| **** | IMOBILIZADO EM USO | 700.000,00 D |
| *** | IMOBILIZADO | 700.000,00 D |
| ** | ATIVO NAO CIRCULANTE | 700.000,00 D |
| * | ATIVO | 1.355.046,05 D |

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

(Handwritten signatures and marks)
A
21

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

| | | | |
|---------------|------------------------------|--|--------------|
| 2 | PASSIVO | | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 2.1.1 | FORNECEDORES | | |
| 2.1.1.02 | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | |
| 2.1.1.02.0001 | Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 D |
| **** | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | 1.500,00 D |
| 2.1.1.03 | IMPOSTOS A RECOLHER | | |
| 2.1.1.03.0002 | Simple Nacional a Recolher | | 6.254,85 |
| **** | IMPOSTOS A RECOLHER | | 6.254,85 |
| *** | FORNECEDORES | | 4.754,85 |
| ** | PASSIVO CIRCULANTE | | 4.754,85 |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | | |
| 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | | |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | | |
| 2.3.1.01.0001 | Capital Social Subscrito | | 900.000,00 |
| **** | CAPITAL SOCIAL | | 900.000,00 |
| *** | CAPITAL SOCIAL | | 900.000,00 |
| 2.3.2 | LUCROS OU PREJUIZOS | | |
| 2.3.2.01 | LUCROS OU PREJUIZOS | | |
| 2.3.2.01.0001 | Lucros do Exercício | | 450.291,20 |
| **** | LUCROS OU PREJUIZOS | | 450.291,20 |
| *** | LUCROS OU PREJUIZOS | | 450.291,20 |
| ** | PATRIMONIO LIQUIDO | | 1.350.291,20 |
| * | PASSIVO | | 1.355.046,05 |

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

42

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FMS _____
RUBRICA x

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

| | | |
|------|--|----------------|
| ILG= | <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> | |
| | <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u> | |
| ILG= | | R\$ 655.046,05 |
| | | R\$ 94.558,80 |
| ILG= | | 6,92 |

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, several smaller initials, and a signature at the bottom right with the number '45' written next to it.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA 8

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

| | | |
|------|---|-----------------------|
| ISG= | <u>ATIVO TOTAL</u> | |
| | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | |
| ISG= | | <u>R\$ 655.046,05</u> |
| | | R\$ 94.558,80 |
| ISG= | | 6,92 |

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Handwritten signatures and initials, including a large scribble at the top right and several smaller marks below.

46

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA 

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

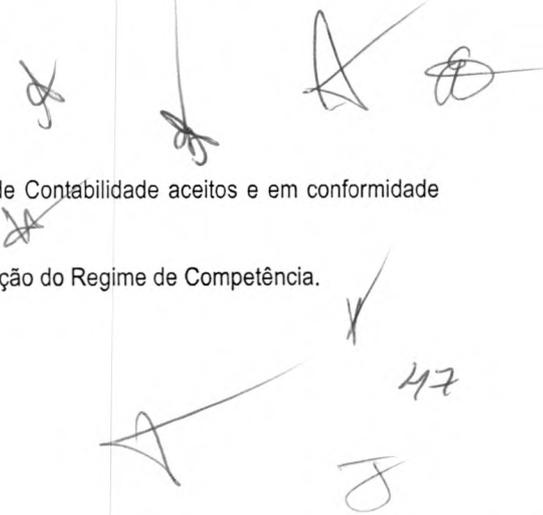

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

02.1125.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| ITEM | VALOR (R\$) |
|-------------------------|-------------|
| Veículos | 300.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 150.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 250.000,00 |

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

| ITEM | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO |
|-------------------------|---------------------------|
| Veículos | 20% |
| Móveis e Utensílios | 10% |
| Máquinas e Equipamentos | 10% |

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

| RÚBRICA CONTÁBIL | VALOR (R\$) |
|------------------|-------------|
|------------------|-------------|

49

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCACENTER - EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 27.263.457/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600050162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2017

Ato constitutivo: 21600050162

Santa Luzia, 01/01/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | FLS | Crédito | Histórico / Complemento |
|--------------------------------|--|-----------|------------|-----|-----------|----------------------------|
| Data : 01/01/2021 | | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 16.985,06 | | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 16.985,06 | CONFORME DOC FISCAL |
| 7 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 8 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 01/01/2021 | | 18.485,06 | |
| Data : 05/01/2021 | | | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | | 0,00 | DESPESAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 05/01/2021 | | 550,00 | |
| Data : 15/01/2021 | | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 30.000,00 | | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | | 30.000,00 | RECEITAS |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 15/01/2021 | | 30.550,00 | |
| Data : 30/01/2021 | | | | | | |
| 5 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 3.612,00 | | 0,00 | DESPESAS |
| 6 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | | 3.612,00 | DESPESAS |
| 9 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados | | 1.500,00 | | 0,00 | |
| 10 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 0,00 | | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 30/01/2021 | | 5.112,00 | |
| Totais do Mês de Janeiro ==>>> | | | | | 54.697,06 | |
| Data : 01/02/2021 | | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 3.305,08 | | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 3.305,08 | CONFORME DOC FISCAL |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 01/02/2021 | | 4.805,08 | |
| Data : 05/02/2021 | | | | | | |
| 13 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | | 0,00 | DESPESAS |
| | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 05/02/2021 | | 550,00 | |
| Data : 15/02/2021 | | | | | | |
| 15 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 16 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 15/02/2021 | | 550,00 | |
| Data : 22/02/2021 | | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 3.612,00 | | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | 3.612,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 22/02/2021 | | 3.612,00 | |
| Data : 26/02/2021 | | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 35.650,00 | | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | | 35.650,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 26/02/2021 | | 35.650,00 | |
| Data : 27/02/2021 | | | | | | |

53

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105-003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 Crédito Histórico / Complemento

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-----------------------------------|--|-----------|------------|-----------|----------------------------|
| Data : 27/02/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 4.337,80 | 0,00 | DESPESAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 4.337,80 | DESPESAS |
| 11 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 12 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data =====> | | | 27/02/2021 | 5.837,80 | 5.837,80 |
| Totais do Mês de Fevereiro =====> | | | | 51.004,88 | 51.004,88 |
| Data : 01/03/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data =====> | | | 01/03/2021 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Data : 05/03/2021 | | | | | |
| 13 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabeis | | 550,00 | 0,00 | DESPESAS |
| | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data =====> | | | 05/03/2021 | 550,00 | 550,00 |
| Data : 10/03/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 9.172,74 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 9.172,74 | CONFORME DOC FISCAL |
| Totais dessa Data =====> | | | 10/03/2021 | 9.172,74 | 9.172,74 |
| Data : 15/03/2021 | | | | | |
| 15 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 16 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data =====> | | | 15/03/2021 | 550,00 | 550,00 |
| Data : 18/03/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 38.400,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 38.400,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data =====> | | | 18/03/2021 | 38.400,00 | 38.400,00 |
| Data : 22/03/2021 | | | | | |
| | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 4.337,80 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 4.337,80 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data =====> | | | 22/03/2021 | 4.337,80 | 4.337,80 |
| Data : 31/03/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 4.726,74 | 0,00 | DESPESAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 4.726,74 | DESPESAS |
| 11 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 12 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data =====> | | | 31/03/2021 | 6.226,74 | 6.226,74 |
| Totais do Mês de Março =====> | | | | 60.737,28 | 60.737,28 |
| Data : 01/04/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data =====> | | | 01/04/2021 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Data : 05/04/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 6.530,43 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |

RUBRICA

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

00.11.05.002/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Historico / Complemento |
|------------------------------|--|-----------|------------|-----------|----------------------------|
| Data : 05/04/2021 | | | | | |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | | |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPEAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 05/04/2021 | 7.080,43 | 7.080,43 |
| Data : 15/04/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 15/04/2021 | 550,00 | 550,00 |
| Data : 20/04/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 39.450,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 39.450,00 | RECEITAS |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 4.726,74 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 4.726,74 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 20/04/2021 | 44.176,74 | 44.176,74 |
| Data : 30/04/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 4.911,67 | 0,00 | DESPEAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 4.911,67 | DESPEAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 30/04/2021 | 6.411,67 | 6.411,67 |
| Totais do Mês de Abril ==>>> | | | | 59.718,84 | 59.718,84 |
| Data : 03/05/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 03/05/2021 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Data : 05/05/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 39.069,95 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 39.069,95 | CONFORME DOC FISCAL |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | 0,00 | DESPEAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPEAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 05/05/2021 | 39.619,95 | 39.619,95 |
| Data : 15/05/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 15/05/2021 | 550,00 | 550,00 |
| Data : 20/05/2021 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 4.911,67 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 4.911,67 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 20/05/2021 | 4.911,67 | 4.911,67 |
| Data : 28/05/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 48.000,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 48.000,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 28/05/2021 | 48.000,00 | 48.000,00 |

55
 J J

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

Crédito Histórico / Complemento

RUBRICA

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|------------------------------|--|-----------|------------|------------|----------------------------|
| Data : 31/05/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 6.040,59 | | |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 6.040,59 | DESPESAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 7.540,59 | 7.540,59 | |
| Totais do Mês de Maio ==>>> | | | 102.122,21 | 102.122,21 | |
| Data : 01/06/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 20.647,08 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 20.647,08 | CONFORME DOC FISCAL |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 22.147,08 | 22.147,08 | |
| Data : 05/06/2021 | | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis | | 550,00 | 0,00 | DESPESAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 15/06/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTÁBEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTÁBEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 21/06/2021 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 6.040,59 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 6.040,59 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 6.040,59 | 6.040,59 | |
| Data : 25/06/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 53.850,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 53.850,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 53.850,00 | 53.850,00 | |
| Data : 30/06/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 6.857,67 | 0,00 | DESPESAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 6.857,67 | DESPESAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 8.357,67 | 8.357,67 | |
| Totais do Mês de Junho ==>>> | | | 91.495,34 | 91.495,34 | |
| Data : 01/07/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| Data : 05/07/2021 | | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis | | 550,00 | 0,00 | DESPESAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 550,00 | 550,00 | |

56

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|--|
| Data : 06/07/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 5.970,72 | | |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | | |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 5.970,72 | 5.970,72 | 0,00 CONFORME DOC FISCAL 5.970,72 CONFORME DOC FISCAL |
| Data : 15/07/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | | 0,00 PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 20/07/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 55.800,00 | | 0,00 RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 55.800,00 | RECEITAS |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 6.857,67 | | 0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 6.857,67 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 62.657,67 | 62.657,67 | |
| Data : 31/07/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 7.191,66 | | 0,00 DESPESAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 7.191,66 | DESPESAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados | | 1.500,00 | | 0,00 |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 8.691,66 | 8.691,66 | |
| Totais do Mês de Julho ==>>> | | | 79.920,05 | 79.920,05 | |
| Data : 02/08/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 11.047,70 | | 0,00 CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 11.047,70 | CONFORME DOC FISCAL |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | | 0,00 PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 12.547,70 | 12.547,70 | |
| Data : 05/08/2021 | | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | | 0,00 DESPESAS |
| | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 16/08/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | | 0,00 PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 20/08/2021 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 7.191,66 | | 0,00 PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 7.191,66 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 7.191,66 | 7.191,66 | |
| Data : 25/08/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 62.700,00 | | 0,00 RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 62.700,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 62.700,00 | 62.700,00 | |
| Data : 31/08/2021 | | | | | |

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 Crédito Histórico / Complemento
 FLS
 RUBRICA

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | | |
|----------------------------------|--|-----------|------------|-----------|----------------------------|
| Data : 31/08/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 8.171,59 | | |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 8.171,59 | DESPESAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data =====> | | | 31/08/2021 | 9.671,59 | 9.671,59 |
| Totais do Mês de Agosto =====> | | | | 93.210,95 | 93.210,95 |
| Data : 01/09/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data =====> | | | 01/09/2021 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Data : 06/09/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 16.768,12 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 16.768,12 | CONFORME DOC FISCAL |
| | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis | | 550,00 | 0,00 | DESPESAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data =====> | | | 06/09/2021 | 17.318,12 | 17.318,12 |
| Data : 15/09/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTÁBEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTÁBEIS |
| Totais dessa Data =====> | | | 15/09/2021 | 550,00 | 550,00 |
| Data : 20/09/2021 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 8.171,59 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 8.171,59 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data =====> | | | 20/09/2021 | 8.171,59 | 8.171,59 |
| Data : 24/09/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 43.000,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 43.000,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data =====> | | | 24/09/2021 | 43.000,00 | 43.000,00 |
| Data : 30/09/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 5.667,42 | 0,00 | DESPESAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 5.667,42 | DESPESAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data =====> | | | 30/09/2021 | 7.167,42 | 7.167,42 |
| Totais do Mês de Setembro =====> | | | | 77.707,13 | 77.707,13 |
| Data : 01/10/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data =====> | | | 01/10/2021 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Data : 04/10/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 28.450,62 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 28.450,62 | CONFORME DOC FISCAL |
| Totais dessa Data =====> | | | 04/10/2021 | 28.450,62 | 28.450,62 |

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico/Complemento |
|---------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|----------------------------|
| Data : 05/10/2021 | | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | 0,00 | DESPESAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 15/10/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 20/10/2021 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 5.667,42 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 5.667,42 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 5.667,42 | 5.667,42 | |
| Data : 29/10/2021 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 46.500,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 46.500,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 46.500,00 | 46.500,00 | |
| Data : 30/10/2021 | | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 6.171,87 | 0,00 | DESPESAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 6.171,87 | DESPESAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 7.671,87 | 7.671,87 | |
| Totais do Mês de Outubro ==>>>> | | | 90.889,91 | 90.889,91 | |
| Data : 01/11/2021 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| Data : 02/11/2021 | | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 33.030,67 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 33.030,67 | CONFORME DOC FISCAL |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 33.030,67 | 33.030,67 | |
| Data : 05/11/2021 | | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | 0,00 | DESPESAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPESAS |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 15/11/2021 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : 22/11/2021 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 6.171,87 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 6.171,87 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |

59

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Historico/Complemento |
|----------------------------------|--|-----------|------------|-----------|---|
| PROC. ADMINISTRATIVO | | | | | |
| FLS _____ | | | | | |
| RUBRICA _____ | | | | | |
| Data : | 22/11/2021 | | | | |
| Totais dessa Data ==>>>> | 22/11/2021 | | 6.171,87 | 6.171,87 | |
| Data : | 25/11/2021 | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 45.000,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 45.000,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>>> | 25/11/2021 | | 45.000,00 | 45.000,00 | |
| Data : | 30/11/2021 | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 6.014,94 | 0,00 | DESPEAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 6.014,94 | DESPEAS |
| 15 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 16 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| Totais dessa Data ==>>>> | 30/11/2021 | | 7.514,94 | 7.514,94 | |
| Totais do Mês de Novembro ==>>>> | | | 94.317,48 | 94.317,48 | |
| Data : | 01/12/2021 | | | | |
| 9 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 10 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>>> | 01/12/2021 | | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| Data : | 03/12/2021 | | | | |
| 1 | 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias | | 29.590,58 | 0,00 | CONFORME DOC FISCAL |
| 2 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 29.590,58 | CONFORME DOC FISCAL |
| Totais dessa Data ==>>>> | 03/12/2021 | | 29.590,58 | 29.590,58 | |
| Data : | 06/12/2021 | | | | |
| 11 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis | | 550,00 | 0,00 | DESPEAS |
| 12 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 0,00 | 550,00 | DESPEAS |
| Totais dessa Data ==>>>> | 06/12/2021 | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : | 15/12/2021 | | | | |
| 13 | 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar | | 550,00 | 0,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 550,00 | PAGAMENTO CONTABEIS |
| Totais dessa Data ==>>>> | 15/12/2021 | | 550,00 | 550,00 | |
| Data : | 20/12/2021 | | | | |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 6.014,94 | 0,00 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 6 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 6.014,94 | PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL |
| 15 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 | 0,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| 16 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 1.500,00 | PAGAMENTO FOLHA |
| Totais dessa Data ==>>>> | 20/12/2021 | | 7.514,94 | 7.514,94 | |
| Data : | 24/12/2021 | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 46.500,00 | 0,00 | RECEITAS |
| 4 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 0,00 | 46.500,00 | RECEITAS |
| Totais dessa Data ==>>>> | 24/12/2021 | | 46.500,00 | 46.500,00 | |
| Data : | 31/12/2021 | | | | |
| 7 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 6.254,85 | 0,00 | DESPEAS |
| 8 | 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher | | 0,00 | 6.254,85 | DESPEAS |
| 17 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados | | 1.500,00 | 0,00 | |
| 18 | 2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar | | 0,00 | 1.500,00 | |
| 19 | 1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais | | 233.000,00 | 0,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta |

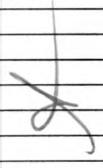
60

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

02.1105.003/2022

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico/Complemento |
|-------------------------------------|--|-----------|------------|------------|---|
| Data : 31/12/2021 | | | | | |
| 20 | 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral | | 0,00 | 233.000,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta |
| 21 | 2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercício | | 0,00 | 450.291,20 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 22 | 3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços | | 544.850,00 | 0,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 23 | 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento | | 0,00 | 69.958,80 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 24 | 3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados | | 0,00 | 18.000,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 25 | 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabeis | | 0,00 | 6.600,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| Totais dessa Data ==>>>> 31/12/2021 | | | 785.604,85 | 785.604,85 | |
| Totais do Mês de Dezembro ==>>>> | | | 871.810,37 | 871.810,37 | |

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____



61



Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

| | | | |
|---------------|--------------------------------|--|----------------|
| 1 | ATIVO | | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | | |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | | |
| 1.1.1.01 | CAIXA GERAL | | |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa Geral | | 1.477,30 D |
| **** | CAIXA GERAL | | 1.477,30 D |
| 1.1.1.02 | BANCO CONTA MOVIMENTO | | |
| 1.1.1.02.0001 | Banco Conta Movimento- no Pais | | 433.000,00 D |
| **** | BANCO CONTA MOVIMENTO | | 433.000,00 D |
| *** | DISPONIVEL | | 434.477,30 D |
| 1.1.3 | ESTOQUES | | |
| 1.1.3.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | | |
| 1.1.3.01.0001 | Compras de Mercadorias | | 220.568,75 D |
| **** | ESTOQUES DE MERCADORIAS | | 220.568,75 D |
| *** | ESTOQUES | | 220.568,75 D |
| ** | ATIVO CIRCULANTE | | 655.046,05 D |
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | | |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | | |
| 1.2.3.01 | IMOBILIZADO EM USO | | |
| 1.2.3.01.0001 | Moveis e Utensilios | | 150.000,00 D |
| 1.2.3.01.0002 | Maquinas e Equipamentos | | 250.000,00 D |
| 1.2.3.01.0003 | Veiculos | | 300.000,00 D |
| **** | IMOBILIZADO EM USO | | 700.000,00 D |
| *** | IMOBILIZADO | | 700.000,00 D |
| ** | ATIVO NAO CIRCULANTE | | 700.000,00 D |
| * | ATIVO | | 1.355.046,05 D |

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

62

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

| | | | |
|---------------|------------------------------|--|--------------|
| 2 | PASSIVO | | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 2.1.1 | FORNECEDORES | | |
| 2.1.1.02 | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | |
| 2.1.1.02.0001 | Salários e Ordenados a Pagar | | 1.500,00 D |
| **** | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | 1.500,00 D |
| 2.1.1.03 | IMPOSTOS A RECOLHER | | |
| 2.1.1.03.0002 | Simple Nacional a Recolher | | 6.254,85 |
| **** | IMPOSTOS A RECOLHER | | 6.254,85 |
| *** | FORNECEDORES | | 4.754,85 |
| ** | PASSIVO CIRCULANTE | | 4.754,85 |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | | |
| 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | | |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | | |
| 2.3.1.01.0001 | Capital Social Subscrito | | 900.000,00 |
| **** | CAPITAL SOCIAL | | 900.000,00 |
| *** | CAPITAL SOCIAL | | 900.000,00 |
| 2.3.2 | LUCROS OU PREJUIZOS | | |
| 2.3.2.01 | LUCROS OU PREJUIZOS | | |
| 2.3.2.01.0001 | Lucros do Exercício | | 450.291,20 |
| **** | LUCROS OU PREJUIZOS | | 450.291,20 |
| *** | LUCROS OU PREJUIZOS | | 450.291,20 |
| ** | PATRIMONIO LIQUIDO | | 1.350.291,20 |
| * | PASSIVO | | 1.355.046,05 |

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA 8





SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
 EMPRESARIO
 R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
 CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

65



LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia/MA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

| | | |
|------|--|----------------|
| ILG= | <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> | |
| | <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u> | |
| ILG= | | R\$ 655.046,05 |
| | | R\$ 94.558,80 |
| ILG= | | 6,92 |

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

66
Handwritten marks

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

| | | |
|------|---|----------------|
| ISG= | <u>ATIVO TOTAL</u> | |
| | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | |
| ISG= | | R\$ 655.046,05 |
| | | R\$ 94.558,80 |
| ISG= | | 6,92 |

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

*

02.1105.003/2022

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Grande, nº SN, Povoado Beradão CEP: 65.390-000 Santa Luzia

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J 68
 J

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram ^{baseados em documentação} em idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

20.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- 02.1105.002/2022
 a fornecedores de bens ou serviços.
 FLS
 RUBRICA
- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
 - j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
 - k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
 - l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| ITEM | VALOR (R\$) |
|-------------------------|-------------|
| Veículos | 300.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 150.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 250.000,00 |

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

| ITEM | TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO |
|-------------------------|--------------------------|
| Veículos | 20% |
| Móveis e Utensílios | 10% |
| Máquinas e Equipamentos | 10% |

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

| RÚBRICA CONTÁBIL | VALOR (R\$) |
|------------------|-------------|
|------------------|-------------|

70

Receita de Prestação de Serviços

02.1105-003/2022
 544.850,00
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA 8

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

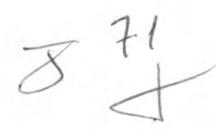
Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA








8 71




02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com capacidade as abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201162853 em 28/01/2022, protocolo 220125287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: | LOCACENTER - EIRELI |
| Número de Registro: | 21600050162 |
| CNPJ: | 27263457000145 |
| Município: | Santa Luzia |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|----------|
| 06194479310 | NEURIELBE DE JESUS SILVA | |
| 44483724304 | SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA | MA647102 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201162853. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

02.1105-003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *[Handwritten mark]*

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.1051

Nº do Alvará

200/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27263457000145**

RG/Insc

Nome Fantas.: **LOCACENTER**

Endereço

Logradouro: **POV BEIRADÃO**

Número: **SN**

Complemento:

CEP: **65390000**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Santa Luzia**

Estado: **MA**

Atividade Principal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundarias

Locação de automóveis sem condutor

Construção de edifícios

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Obras de irrigação

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Obras portuárias, marítimas e fluviais

Montagem de estruturas metálicas

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Observações

Validador

6FA3D69E665A28D3

Emissão

08/02/2022

Data de Abertura

09/03/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

07.00

ORGÃO EXPEDIDOR

[Handwritten signature]
Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 15/2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:18:38 que o documento de hash (SHA-256) 19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d foi validado em 29/03/2022 11:16:50 através da transação blockchain 0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57290)



76

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:16:44**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



77



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

RUBRICA

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA

Data de Formação: 28/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS

Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME

Registro: 0005450357

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0005370680

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Data Início: 18/10/2018

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI

Registro: 0005402530

CNPJ: 30.242.484/0001-46

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI

Registro: 0005391610

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____





LOCACENTER
Locações e Construções



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre, A empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, C.I.: 0416930062011-7, CPF: 061.944.783-10, abaixo assinado, e o Sr(a) **Jessica De Jesus Almeida Sousa** com CPF: 036.969.273-09, Engenheira Civil, CREA: 1114681733, Residente E Domiciliada Na Avenida Jerônimo De Albuquerque, Bairro Angelim São Luis-Ma, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

- 1) O profissional prestar serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de curtas avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionada do seu cargo no constituindo a indicação supra ou a dé adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um das serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratada.
- 2) O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega da projeto, na base de RS 6.342,45 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Réais E Quarenta E Cinco Centavos).
- 3) A vigência desse contrato, será por tempo indeterminado
- 4) O seu horário sera de 10 horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias

SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2022

Neurielbe de Jesus Silva

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
27.263.457/0001-45
C.I.: 0416930062011-7
CPF: 061.944.783-10
CONTRATANTE

**JESSICA DE JESUS
ALMEIDA
SOUSA:03696927309**

Assinado de forma digital por
JESSICA DE JESUS ALMEIDA
SOUSA:03696927309
Dados: 2022.01.04 18:48:50 -03'00'

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
CREA: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
CONTRATADA

Rua Grande /SN Povoado Beiradão, Santa Luzia/MA - CEP - 65.390-000
Fone: (98) 98778-6656 / (98) 99124-2008 CNPJ: 27.263.457/0001-45



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105-003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **59791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **13/04/2022 10:28:49**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2022 10:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials.

81



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867442/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: xA0d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

FLS
RUBRICA

Interessado(a)

Empresa: LOCACENTER EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Registro: 0005391610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.440.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM NE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539542DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793477. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844569/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA *[assinatura]*

Número da ART: **MA20190281495** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2019** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J A DA SILVA NETO**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Luzia** UF: **MA** CEP: **65390000**

Contrato: Celebrado em: **21/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 692.778,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA** Nº: **S/N**
Complemento: **RUAS DOS BAIRROS** Bairro: **Centro**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**

Data de início: **30/08/2019** Conclusão efetiva: **28/02/2020**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 145.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 4027.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 4027.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 4493.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1384.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4493.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1384.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 4273.00 metro quadrado;**

Observações

Pavimentação de diversas ruas do Município de Santa Luzia contemplando terraplanagem, drenagem e serviços de topografia.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844569/2021
09/04/2021, 12:52
W736a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W736a**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:46.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel

CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL**, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa J A DA SILVA NETO (**CONSTRUTOP**), CNPJ: 30.242.484/0001-46, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes à Pavimentação de diversas ruas contemplando terraplanagem, drenagem e serviços de topografia no município de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 30/08/2019 à 28/02/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Pavimentação de Rua no Município de Santa Luzia – MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART **MA20190281495**.

Local da obra: Ruas do Município de Santa Luzia – MA.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
 Título/ Cargo: Engenheira Civil
 CREA: 1114681733

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Wanderson da Silva
 Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
 CREA: 1114677256

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 08 de abril de 2021

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Wanderson da Silva
 Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** | **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/04/2022, às 15:46.



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *to*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844569/2021, em 09/04/2021 em



Certidão nº 844569/2021
 21/04/2022, 15:46

Chave de Impressão: W736a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

JRS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *J*

| ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO, SARJETAS E GUIA (MEIO FIO) | | | |
|---|---|-----|-------|
| SANTA LUZIA - MA | | | |
| REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | COEF. |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR. | H | 300 |
| 1.2 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | H | 600 |
| 1.3 | ART CREA - MA | UND | 1 |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | PLACA DA OBRA | M2 | 30 |
| 2.2 | BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE | M2 | 150 |
| 2.3 | SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE | M2 | 4273 |
| 3 | TERRAPLENAGEM | | |
| 3.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 4493 |
| 3.2 | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS | M2 | 4493 |
| 3.3 | COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA | M3 | 4493 |
| 3.4 | Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3. | tkm | 350 |
| 4 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 4027 |
| 5 | DRENAGEM | | |
| 5.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 1384 |
| 5.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1384 |

DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** |  **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844569/2021, em 09/04/2021 em



Certidão nº 844569/2021
 21/04/2022, 15:46

Chave de Impressão: W736a

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811753/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Atividade(s) em sua Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

FLS _____

RUBRICA _____

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2019** Baixada em: **07/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO**
Complemento:
Cidade: **TUFILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Nº: **00**
CEP: **65378000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.023.094,13** Celebrado em:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Ação institucional: **Outros**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **POVOADO**

Cidade: **TUFILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65378000**

Data de início: **05/10/2018**

Conclusão efetiva: **28/02/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019
01/04/2019, 13:32
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6z39y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:49.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA - MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Recuperação de Estradas no Município de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190238630.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 -- PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Antonio Dieckson Costa Silva
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019
CREA: 1115245228

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 07 de março de 2019

CARTÓRIO DE TUFILÂNDIA

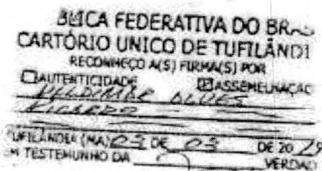
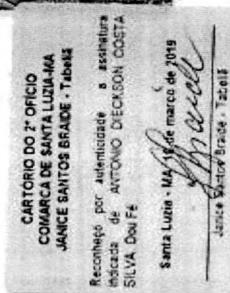
Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA

2º Ofício

Antonio Dieckson Costa Silva
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *Jo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 em emitida



A

B

(Signature)

J 89

Certidão nº 811753/2019

21/04/2022, 15:49

Chave de Impressão: 6z39y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | EXTENSÃO: | |
|---|--|-------|-------------------|-----------|-----------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA | | | | | | | BDI: | |
| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TUFILANDIA - MA | | | | | | | ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO: | |
| REFERÊNCIA: SINAPI 09/2018 E SICRO DNIT 05/2018 SEM DESONERAÇÃO | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | FONTES | CÓDIGO | QUANT. | CUSTO UN* | TOTAL PARCIA* | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 76.263,30 | |
| 1.1 | Administração de obra | ms | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-01 | 3,00 | 18.259,19 | 54.777,57 | |
| 1.2 | Placa indicativa de obra | m² | SICRO DNIT | 5213417 | 28,80 | 240,52 | 6.926,98 | |
| 1.3 | Barracão da obra e depósito de canteiro de obras | m² | SINAPI | 93207 | 20,00 | 638,02 | 12.760,40 | |
| 1.4 | Mobilização e desmobilização de obra | un | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-02 | 1,00 | 1.798,35 | 1.798,35 | |
| 2 | TERRAPLANAGEM | | | | | | 56.466,36 | |
| 2.1 | Limpeza superficial de área com motoniveladora | m² | SICRO DNIT | 5502985 | 35.674,98 | 0,40 | 14.269,99 | |
| 2.2 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando Pá carregadeira sobre pneus 128 HP | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-03 | 7.135,00 | 1,05 | 7.491,75 | |
| 2.3 | Transporte de material de bota fora DMT 4 KM - corte | tkm | SICRO DNIT | 5914359 | 45.863,97 | 0,76 | 34.704,62 | |
| 3 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | | 405.118,93 | |
| 3.1 | Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida | m² | SICRO DNIT | 5502985 | 10.000,00 | 0,40 | 4.000,00 | |
| 3.2 | Expurgo de material vegetal de jazida | m³ | SICRO DNIT | 5502986 | 2.400,00 | 2,10 | 5.040,00 | |
| 3.3 | Escavação e carga de material de jazida | m³ | SICRO DNIT | 74151/1 | 7.135,00 | 2,56 | 18.265,60 | |
| 3.4 | Transporte de material de jazida | tkm | SICRO DNIT | 5914359 | 84.796,80 | 0,76 | 41.945,57 | |
| 3.5 | Compactação de material a 100% proctor normal | m² | SICRO DNIT | 5502978 | 8.414,07 | 3,11 | 26.167,76 | |
| 3.6 | Pavimentação Asfáltica | km | V.MERCADO | V.MERCADO | 2,00 | 155.000,00 | 310.000,00 | |
| 4 | OBRAS DE ARTES ESPECIAIS | | | | | | 207.003,91 | |
| 4.1 | Construção de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 10,00m | un | | | | | 126.987,81 | |
| 4.1.1 | FUNDAÇÃO | | | | | | | |
| 4.1.1.1 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m | m³ | SICRO DNIT | 4805751 | 5,00 | 41,62 | 208,10 | |
| 4.1.1.2 | Estaca pré-moldada de concreto centrífuga D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação | m | SICRO DNIT | 2305997 | 60,00 | 138,62 | 8.317,20 | |
| 4.1.1.3 | Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 4,05 | 1.832,84 | 7.423,00 | |
| 4.1.1.4 | Pilares em concreto armado para fundações, diâmetro 26cm | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 1,48 | 1.832,84 | 2.712,60 | |
| 4.1.1.5 | Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual | m² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 35,00 | 1.832,84 | 64.149,40 | |
| 4.1.1.6 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | SICRO DNIT | 3107997 | 87,50 | 61,00 | 5.337,50 | |
| 4.1.2 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | |
| 4.1.2.1 | Pilares em concreto armado | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 0,53 | 1.832,84 | 971,41 | |
| 4.1.2.2 | Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 6,48 | 1.832,84 | 11.876,80 | |
| 4.1.2.3 | Transversinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 0,68 | 1.832,84 | 1.246,33 | |
| 4.1.2.4 | Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 7,29 | 1.832,84 | 13.361,40 | |
| 4.1.2.5 | Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 1,50 | 1.832,84 | 2.749,26 | |
| 4.1.2.6 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | SICRO DNIT | 3107997 | 140,13 | 61,62 | 8.634,81 | |
| 4.2 | Construção de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 5,00m | un | | | | | 80.016,10 | |
| 4.2.1 | FUNDAÇÃO | | | | | | | |
| 4.2.1.1 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m | m³ | SICRO DNIT | 4805751 | 5,00 | 41,62 | 208,10 | |
| 4.2.1.2 | Estaca pré-moldada de concreto centrífuga D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação | m | SICRO DNIT | 2305997 | 40,00 | 138,62 | 5.544,80 | |
| 4.2.1.3 | Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 2,70 | 1.832,84 | 4.948,67 | |
| 4.2.1.4 | Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual | m² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 25,00 | 1.832,84 | 45.821,00 | |
| 4.2.1.5 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | SICRO DNIT | 3107997 | 62,50 | 61,62 | 3.851,25 | |
| 4.2.2 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | |
| 4.2.2.1 | Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 3,48 | 1.832,84 | 6.378,28 | |
| 4.2.2.2 | Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 3,92 | 1.832,84 | 7.184,73 | |
| 4.2.2.3 | Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento | m³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 0,87 | 1.832,84 | 1.594,57 | |
| 4.2.2.4 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | SICRO DNIT | 3107997 | 72,78 | 61,62 | 4.484,70 | |
| 5 | OBRAS DE ARTES CORRENTES | | | | | | 102.035,16 | |
| 5.1 | Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço | m | SICRO DNIT | 0804037 | 78,00 | 555,02 | 43.291,56 | |
| 5.2 | Boca de bueiro simples em concreto ciclópico | und | SICRO DNIT | 0804121 | 26,00 | 1.492,10 | 38.794,60 | |
| 5.3 | Corpo de bueiro BDTc tubular de 100cm, inclusive laje e berço | m | SICRO DNIT | 0804189 | 12,00 | 1.064,03 | 12.768,36 | |
| 5.4 | Boca de bueiro simples em concreto ciclópico | und | SICRO DNIT | 0804233 | 4,00 | 1.795,16 | 7.180,64 | |
| 6 | LIMPEZA FINAL | | | | | | 746,24 | |
| 6.1 | Reparação de danos físicos ao meio ambiente | ha | SICRO DNIT | 4915598 | 3,57 | 209,03 | 746,24 | |
| | | | | | | TOTAL GERAL S/BDI | 847.633,90 | |
| | | | | | | BDI | 20,70% | |
| | | | | | | TOTAL GERAL C/BDI | 1.023.094,13 | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019



A

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

Handwritten signatures and initials.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823169/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

PROV. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **12/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Alto Alegre do Pindaré**

UF: **MA**

CEP: **65398000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 933.085,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO**

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Alto Alegre do Pindaré**

UF: **MA**

CEP: **65398000**

Coordenadas Geográficas: **-3.665972, -45.844749**

Data de início: **27/07/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019

13/12/2019, 08:28

2z9wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z9wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.



02.405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME (HOLANDA CONSTRUÇÃO), CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanagem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no municipio de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART 20170125101.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 1114681733

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FABIO HENRIQUE DOS .S. VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: 110344366-6 D/MA

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: 2z9wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas





02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *8*

| | | | | | |
|---------|-----------|--------|---|----------|------------|
| 1.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 6,00 |
| 1.2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.2.1 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS | 5,00 |
| 1.2.1.1 | 90778 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 220,00 |
| 1.2.1.2 | 90776 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL | H | 220,00 |
| 1.2.1.3 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL | H | 660,00 |
| 1.3 | | | RUA SANTA HELENA | | |
| 1.3.1 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | M2 | 50,00 |
| 1.3.2 | 73822/002 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M2 | 2.886,00 |
| 1.3.3 | 74151/1 | SINAPI | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA | M3 | 22.420,13 |
| 1.3.4 | 79472 | SINAPI | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | KM | 19,29 |
| 1.3.5 | 74153/1 | SINAPI | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG | KM | 19,29 |
| 1.3.6 | 41879 | SINAPI | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO | M2 | 19,29 |
| 1.3.7 | 96387 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO | M3 | 22.420,13 |
| 1.3.8 | 72840 | SINAPI | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | TXK M | 683.331,35 |
| 1.3.9 | 73856/009 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UND | 18,00 |
| 1.3.10 | 804191 | SICRO | CORPO DE BDTC D=1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS | M | 18,00 |
| 1.3.11 | 73856/002 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UND | 2,00 |
| 1.3.12 | 804183 | SICRO | PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO | KM | 19,29 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Faleconosco
 Faleconosco
 Eng. Civil
 CREA-110344386-6

Certidão nº 823169/2019
 21/04/2022, 15:47
 Chave de Impressão: 2z9wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas

6893





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.1105.003/2022
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCACENTER - EIRELI**
CNPJ: **27.263.457/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **F70D.D871.8F67.1DD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.263.457/0001-45**Razão Social:** NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME**Endereço:** RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022**Certificação Número:** 2022052602063827276917

Informação obtida em 29/05/2022 19:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

00.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTJUDONE-1VSL - 162022
Código de validação: 97320F10A4

Número da guia: 22056301001240508.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOCACENTER – EIRELI**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 27.263.457/0001-45**, localizada na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Xinguara/PA, nascido aos 29/09/1993, portador do RG: Nº 041693062011-7 SSP/MA e CPF: Nº 061.944.793-10, filho de Neomizio Batista Silva e Maria de Fátima de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verdadeiras, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

SAFIRA COELHO CUNHA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 201632



CERTJUDONE-1VSL - 162022 / Código: 97320F10A4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823169/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

05.10.2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **12/12/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 933.085,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.665972, -45.844749**
 Data de início: **27/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019
13/12/2019, 08:28
2z9wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2z9wc**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME (HOLANDA CONSTRUÇÃO), CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanagem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no municipio de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART 20170125101.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 1114681733

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FABIO HENRIQUE DOS .S. VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: 110344366-6 D/MA

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

02.11.05.008/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: 2z9wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas





02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

| | | | RUBRICA | |
|---------|-----------|--------|---|------------------|
| 1.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | |
| 1.1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² 6,00 |
| 1.2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | |
| 1.2.1 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS 5,00 |
| 1.2.1.1 | 90778 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 220,00 |
| 1.2.1.2 | 90776 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL | H 220,00 |
| 1.2.1.3 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL | H 660,00 |
| 1.3 | | | RUA SANTA HELENA | |
| 1.3.1 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | M2 50,00 |
| 1.3.2 | 73822/002 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M2 2.886,00 |
| 1.3.3 | 74151/1 | SINAPI | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA | M3 22.420,13 |
| 1.3.4 | 79472 | SINAPI | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | KM 19,29 |
| 1.3.5 | 74153/1 | SINAPI | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG | KM 19,29 |
| 1.3.6 | 41879 | SINAPI | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO | M2 19,29 |
| 1.3.7 | 96387 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO | M3 22.420,13 |
| 1.3.8 | 72840 | SINAPI | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | TXK M 683.331,35 |
| 1.3.9 | 73856/009 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UND 18,00 |
| 1.3.10 | 804191 | SICRO | CORPO DE BDTC D=1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS | M 18,00 |
| 1.3.11 | 73856/002 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UND 2,00 |
| 1.3.12 | 804183 | SICRO | PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO | KM 19,29 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Fábio Henrique dos S. Veras
 Eng. Civil
 CREA-110344386-6

Certidão nº 823169/2019
 21/04/2022, 15:47
 Chave de Impressão: 229wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811753/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01/11/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2019** Baixada em: **07/03/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
 Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.023.094,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS** Nº: **00**
 Complemento: Bairro: **POVOADO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Data de início: **05/10/2018** Conclusão efetiva: **28/02/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;**

Observações
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019
01/04/2019, 13:32
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6z39y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:49.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA - MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Recuperação de Estradas no Município de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190238630.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 -- PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Antonio Dieckson Costa Silva
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019
CREA: 1115245228

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 07 de março de 2019

CARTÓRIO DE TUFILÂNDIA

Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA

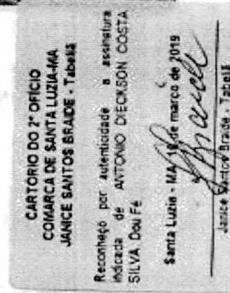
2º Ofício

Antonio Dieckson Costa Silva
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019



BRANCA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHECIMENTO A(S) FIRM(A)S POR
AUTENTICIDADE
ASSINATURA
Vildimar Alves Ricardo
TUFILÂNDIA (MA) 07 DE 03 DE 2019
TESTEMUNHO DA



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *[Handwritten Signature]* 01/04/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, emitida em



[Handwritten Signature]

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas



101

05.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | EXTENSÃO | |
|---|--|----------------|-------------------|-----------|-----------|-------------------|-----------------------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA | | | | | | | SUBSCRIÇÃO | |
| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TUFILANDIA - MA | | | | | | | BDI | |
| REFERÊNCIA: SINAPI 09/2018 E SICRO DNIT 06/2018 SEM DESONERAÇÃO | | | | | | | ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO: | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | FONTE | CÓDIGO | QUANT. | CUSTO UN. | TOTAL PARCIA. | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 76.263,30 | |
| 1.1 | Administração de obra | ms | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-01 | 3,00 | 18.259,19 | 54.777,57 | |
| 1.2 | Placa indicativa de obra | m ² | SICRO DNIT | 6213417 | 28,80 | 240,52 | 6.926,98 | |
| 1.3 | Barracão da obra e depósito de canteiro de obras | m ² | SINAPI | 93207 | 20,00 | 638,02 | 12.760,40 | |
| 1.4 | Mobilização e desmobilização de obra | un | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-02 | 1,00 | 1.798,35 | 1.798,35 | |
| 2 | TERRAPLANAGEM | | | | | | 56.466,36 | |
| 2.1 | Limpeza superficial de áreas com motorveladora | m ² | SICRO DNIT | 5502985 | 35.674,96 | 0,40 | 14.269,99 | |
| 2.2 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando PA carregadeira sobre pneus 128 HP | m ³ | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-03 | 7.135,00 | 1,05 | 7.491,75 | |
| 2.3 | Transporte de material de bota fora DMT 4 KM - corte | tbnm | SICRO DNIT | 5914359 | 45.663,97 | 0,76 | 34.704,62 | |
| 3 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | | 405.118,93 | |
| 3.1 | Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida | m ² | SICRO DNIT | 5502985 | 10.000,00 | 0,40 | 4.000,00 | |
| 3.2 | Expurgo de material vegetal de jazida | m ² | SICRO DNIT | 5502986 | 2.400,00 | 2,10 | 5.040,00 | |
| 3.3 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | SICRO DNIT | 74151/1 | 7.135,00 | 2,56 | 18.265,60 | |
| 3.4 | Transporte de material de jazida | tbnm | SICRO DNIT | 5914359 | 54.796,93 | 0,76 | 41.645,57 | |
| 3.5 | Compactação de material a 100% proctor normal | m ² | SICRO DNIT | 5502976 | 8.414,07 | 3,11 | 26.167,76 | |
| 3.6 | Pavimentação Asfáltica | km | V.MERCADO | V.MERCADO | 2,00 | 155.000,00 | 310.000,00 | |
| 4 | OBRAS DE ARTES ESPECIAIS | | | | | | 207.003,91 | |
| 4.1 | Construção de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 10,00m | un | | | | | 126.987,81 | |
| 4.1.1 | FUNDAÇÃO | | | | | | | |
| 4.1.1.1 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m | m ³ | SICRO DNIT | 4805751 | 5,00 | 41,62 | 208,10 | |
| 4.1.1.2 | Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação | m | SICRO DNIT | 2305997 | 60,00 | 138,62 | 8.317,20 | |
| 4.1.1.3 | Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 4,05 | 1.832,84 | 7.423,00 | |
| 4.1.1.4 | Pilares em concreto armado para fundações, diâmetro 26cm | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 1,48 | 1.832,84 | 2.712,60 | |
| 4.1.1.5 | Corina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 35,00 | 1.832,84 | 64.149,40 | |
| 4.1.1.6 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m ² | SICRO DNIT | 3107997 | 87,50 | 61,00 | 5.337,50 | |
| 4.1.2 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | |
| 4.1.2.1 | Pilares em concreto armado | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 0,53 | 1.832,84 | 971,41 | |
| 4.1.2.2 | Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 6,48 | 1.832,84 | 11.876,80 | |
| 4.1.2.3 | Transversinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 0,68 | 1.832,84 | 1.246,33 | |
| 4.1.2.4 | Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 7,29 | 1.832,84 | 13.361,40 | |
| 4.1.2.5 | Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 1,50 | 1.832,84 | 2.749,26 | |
| 4.1.2.6 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m ² | SICRO DNIT | 3107997 | 140,13 | 61,62 | 8.634,81 | |
| 4.2 | Construção de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 5,00m | un | | | | | 80.016,10 | |
| 4.2.1 | FUNDAÇÃO | | | | | | | |
| 4.2.1.1 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m | m ³ | SICRO DNIT | 4805751 | 5,00 | 41,62 | 208,10 | |
| 4.2.1.2 | Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação | m | SICRO DNIT | 2305997 | 40,00 | 138,62 | 5.544,80 | |
| 4.2.1.3 | Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa | m ² | COMPOSIÇÃO | CP-04 | 2,70 | 1.832,84 | 4.948,67 | |
| 4.2.1.4 | Corina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual | m ² | COMPOSIÇÃO | CP-04 | 25,00 | 1.832,84 | 45.821,00 | |
| 4.2.1.5 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m ² | SICRO DNIT | 3107997 | 62,50 | 61,62 | 3.851,25 | |
| 4.2.2 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | |
| 4.2.2.1 | Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 3,48 | 1.832,84 | 6.378,28 | |
| 4.2.2.2 | Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 3,92 | 1.832,84 | 7.184,73 | |
| 4.2.2.3 | Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento | m ² | COMPOSIÇÃO META 2 | CP-04 | 0,87 | 1.832,84 | 1.594,57 | |
| 4.2.2.4 | Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m ² | SICRO DNIT | 3107997 | 72,78 | 61,62 | 4.484,70 | |
| 5 | OBRAS DE ARTES CORRENTES | | | | | | 102.035,16 | |
| 5.1 | Corpo de bueiro B3TC tubular de 100cm, inclusive laje e berço | m | SICRO DNIT | 0804037 | 78,00 | 555,02 | 43.291,56 | |
| 5.2 | Boca de bueiro simples em concreto ciclópico | und | SICRO DNIT | 0804121 | 26,00 | 1.492,10 | 38.794,60 | |
| 5.3 | Corpo de bueiro B3TC tubular de 100cm, inclusive laje e berço | m | SICRO DNIT | 0804169 | 12,00 | 1.064,03 | 12.768,36 | |
| 5.4 | Boca de bueiro simples em concreto ciclópico | und | SICRO DNIT | 0804233 | 4,00 | 1.795,16 | 7.180,64 | |
| 6 | LIMPEZA FINAL | | | | | | 748,24 | |
| 6.1 | Reparação de danos físicos ao meio ambiente | ha | SICRO DNIT | 4915598 | 3,57 | 209,03 | 746,24 | |
| | | | | | | TOTAL GERAL S/BDI | 847.633,90 | |
| | | | | | | BDI | 175.460,23 | |
| | | | | | | TOTAL GERAL C/BDI | 1.023.094,13 | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 emitida em



Handwritten signature or mark.

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

Handwritten number 102.





À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

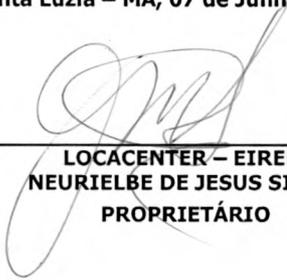
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI**, CNPJ/MF nº **27.263.457/0001-45** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- ✓ ENDEREÇO: **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO**
- ✓ CIDADE/ESTADO: **SANTA LUZIA - MA**
- ✓ C.E.P.: **65390-000**
- ✓ PONTO DE REFERÊNCIA: **PROXIMO AO VALE DE BENÇÃOS**
- ✓ TELEFONE: **98 987766656**
- ✓ EMAIL: locacenter@hotmail.com

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adensação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

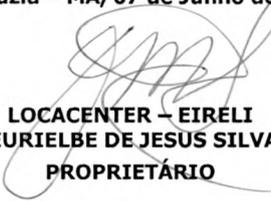
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.


LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

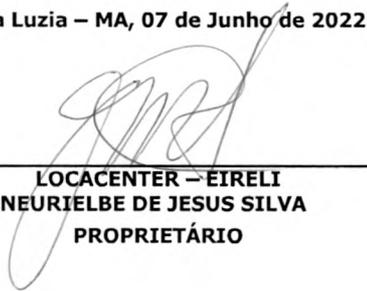
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara disponibilidade das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções. OBS: As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara que dispõe de equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos, que atuarão como os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

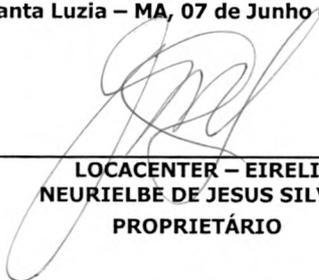
02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, por seu representante legal, declara, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO





LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

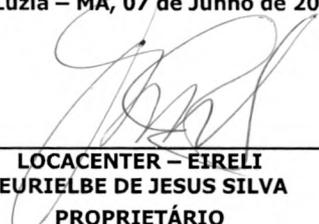
A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

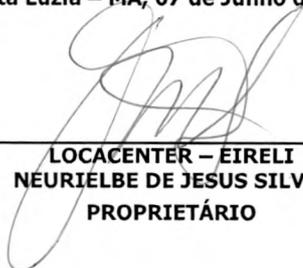
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

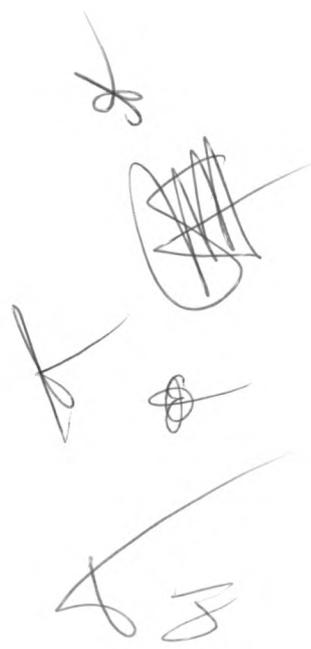
Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



110



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e aducação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

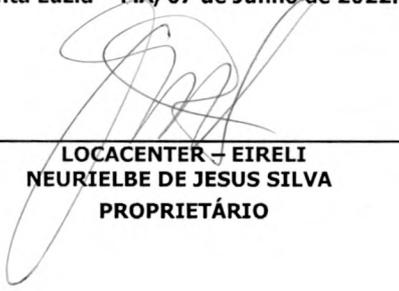
02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **CAPINZAL DO NORTE - MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado; 3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **CAPINZAL DO NORTE- MA**.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO





LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105-003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Tomada de Preços nº 006/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Tomada de Preços nº 006/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

1- ENGENHEIRO CIVIL

- NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
- CPF: 036.969.273-09
- REGISTRO CREA - MA: 1114681733-MA
- RG: 0416930062011-7

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

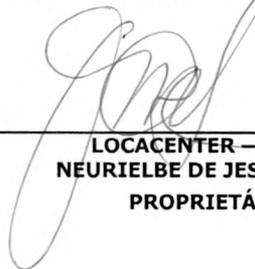
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

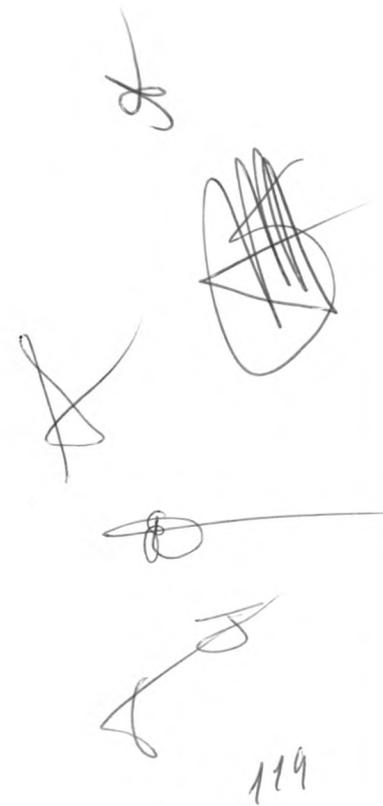
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



119



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços nº 006/2022

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

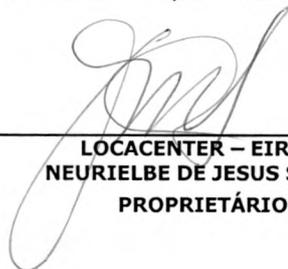
PUBRICA _____

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e conservação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados; que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA. - MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO





À
 Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.
 Comissão Permanente de Licitação – CPL.
 Tomada de Preços nº 006/2022
 Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

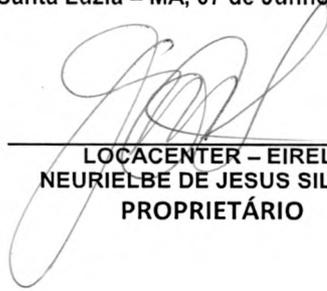
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



 LOCACENTER – EIRELI
 NEURIELBE DE JESUS SILVA
 PROPRIETÁRIO


 118



62.1105.003/2022
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência nº 870978, mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 870978

Nº Fiança: **870978**
Controle Interno: **9923-8091-7390**
Data de Emissão: **07/06/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 870978 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176

119



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

BANK NETWORK

Fiança: 870978

Controle Interno: 9923-8091-7390

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, CNPJ: 01.613.309/0001-10, TR GONCALVES DIAS, Nº: 65, CENTRO, CAPINZAL DO NORTE, MA, CEP: 65735-000, as obrigações do TOMADOR **LOCACENTER - EIRELI**, CNPJ: 27.263.457/0001-45, R GRANDE, Nº: SN, POVOADO BEIRADAO, SANTA LUZIA, MA, CEP: 65390-000, até o valor de R\$ 7.525,66 (Sete Mil, Quinhentos E Vinte E Cinco Reais E Sessenta E Seis Centavos), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo da Fiança (L.M.F.) | Ramo |
|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Licitante | R\$ 7.525,66 | GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO |

Descrição da Fiança
 (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 7.525,66 | 06/06/2022 | 03/12/2022 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



CONDIÇÕES GERAIS

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo imputadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

[Handwritten signatures and initials]



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO BANCO NETWORK
FLS _____
RUBRICA _____

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

123

02.11.05.003/1000
BANK NETWORK
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

02.11.05.00712022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.